

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.  
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

**NOTA DE EMPENHO**  
**1ª VIA**

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
005947.2018	00934	Ordinário	Comum

Órgão 09 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Unidade 01 Fundo Municipal de Assitência Social  
 Dotação 08.244.0011.2.032.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 Desdobramento 4490523500 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
 Fonte de Recursos 00934 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIA

Credor 01941 PEDRO PERISSATO - ME  
 Endereço RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA 876 CENTRO  
 CNPJ/CPF 09.034.628/0001-82 Fone (44) 3636-2152 Cidade PÉROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim	38		113	25.09.18	25.10.18

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
2.000,00	23.789,25	2.540,00	21.249,25

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 1(UM) COMPUTADOR INTEL i37100 PARA SER UTILIZADO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME CONTRATO 113/2018, DISPENSA 38/2018.	2.540,00	2.540,00

## LIQUIDADO

Banco Credor	748	726	26888-3	VALOR LIQUIDO	2.540,00
--------------	-----	-----	---------	---------------	----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ____/____/____	Encarregado do Serviço _____ CONTADOR(A)
assinatura: <i>Maycon Junior Santos</i> nome: <i>Maycon Junior Santos</i> Data: ____/____/____	<i>Maycon Junior Santos</i> Sec. Mun. de Assist. Social CPF 062.264.929-90 Portaria 150/2017 Ordenador da Despesa	<i>Juliana Lombardi de Oliveira</i> Contadora CPF 062.264.929-90

### RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (dois mil quinhentos e quarenta reais) e pela qual dou(amos) plena e inteira quitação.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Credor \_\_\_\_\_ Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_ a ordem do banco \_\_\_\_\_  
 Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.  
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

**NOTA DE EMPENHO**  
**1ª VIA**

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
005948.2018	00933	Ordinário	Comum

Órgão 09 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Unidade 01 Fundo Municipal de Assitência Social  
 Dotação 08.244.0011.2.030.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMONTA 00359  
 Desdobramento 4490523500 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS Conta 02740  
 Fonte de Recursos 00933 IGD SUAS PORTARIA MDS 337/2011

Credor 01941 PEDRO PERISSATO - ME  
 Endereço RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA 876 CENTRO  
 CNPJ/CPF 09.034.628/0001-82 Fone (44) 3636-2152 Cidade PÉROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim	38		113	25.09.18	25.10.18
Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho		Saldo Atua	
-293,00	10.219,00	2.540,00		7.679,00	

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 1(UM) COMPUTADOR INTEL i37100 PARA SER UTILIZADO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME CONTRATO 113/2018, DISPENSA 38/2018.	2.540,00	2.540,00

## LIQUIDADO

Banco Credor 748 726 26888-3 VALOR LIQUIDO 2.540,00

Declaramos que os  Serviços Foram Prestados  
 Materiais Foram Entregues  
 Obra Executada  
 Achem-se Conforme, Aceito e Recebidos  
 assinatura: Maycon Junior Santos  
 nome: Maycon Junior Santos  
 Data: 25/09/2018  
 cargo: Sec. Mun. de Assist. Social  
 CPF: 082.264.922-98 Portaria: 150/2017

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).  
 Data: 25/09/2018  
Maycon Junior Santos  
 Sec. Mun. de Assist. Social  
 Ordenador da Despesa

Encarregado do Serviço  
Juliana Lombardi de Oliveira  
 Contadora  
 CRC PR - 064907/O-6

### RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (dois mil quinhentos e quarenta reais\*)  
 \*\*\*\*\*) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data: 25/09/2018 Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_ a ordem do banco \_\_\_\_\_  
 Credor Data: 25/09/2018



## MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná



### **PARECER JURÍDICO**

**Modalidade: Dispensa licitação**

**LICITAÇÃO. DISPENSA. AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.**

Trata-se de consulta oriunda do Secretariamunicipal de Assistência Social, com solicitação de Parecer Jurídico, por escrito, em que requer avaliação, a respeito da dispensa de licitação para aquisição de equipamentos de informática, para utilização na respectiva Secretaria.

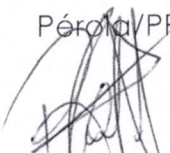
Constata-se pelos autos, que o valor para contratação de empresa paraaquisição de equipamentos de informática, nãoexcede o que dispõe o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, sendo dispensável a licitaçãoem razão do pequeno valor, respectivo a importância de R\$2.540,00 (dois e quinhentos e quarenta reais), logo, a dispensa de licitação poderá ocorrer em razão do valor.

Por conseguinte, vislumbra-se que a dispensa da licitação, neste caso, atende aos ditames dalegislação vigente, conforme as normas constitucionais e princípios da Administração Pública como alegalidade, finalidade, eficiência e supremacia do interesse público.

ANTE O EXPOSTO, no presente caso opino pela possibilidade da contratação direta pela forma dedispensa de licitação para aquisição de equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Assistência Social, eis que verificada a legalidade e regularidadedo procedimento, com supedâneo no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, por consequência, **OPINO** que a dispensa licitatória podeseer adotada.

É o Parecer. S.M.J.

Pérola/PR, 17 de setembro de 2018.

  
RODRIGO CALIANI  
OAB/PR 34.414